



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.071, DE 26 DE MARÇO DE 2003.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO
NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, nos termos do artigo 1.º da lei municipal n.º 2.029, de 25 de março de 2003, com a seguinte codificação :

04 DIVISÃO DE FINANÇAS

04 Encargos Gerais do Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional especial aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de conformidade com o artigo 2.º da lei municipal n.º 2.029, de 25 de março de 2003 :

06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 - Planejamento Urbano

44905100 - Obras de Infra-estrutura Urbana.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de março de 2003.

ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

